



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

## PORTARIA Nº 4557/2016 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

**“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**Considerando** a necessidade de avaliação de servidores públicos em estágio probatório,

**Considerando** o disposto no Decreto nº 552/2007, que dispõe sobre a regulamentação da forma avaliação dos servidores públicos em estágio probatório;

**Considerando** o afastamento de Servidores públicos para concorrer ao pleito eleitoral,

**Considerando** licença saúde do Servidor Público o Sr. Nivaldo Natal Feltri,

**Considerando** a necessidade de substituição de integrantes da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório - 2ª Fase;

**Considerando ainda** o poder discricionário da Administração Pública;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a partir desta data os Servidores Públicos Municipais, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da 2ª - Fase, que passam ter a seguinte composição.

#### **Departamento de Obras e Serviços Urbanos:**

Gerson Donizeti Lima, RG nº 10.647.585

Amaury Fernandes dos Santos, RG nº 17.381.836

Jan Paulo Pires Bueno Zupardo, RG nº 30.383.341-5

#### **Departamento de Agricultura**

Marcos Roberto Marques, RG nº 27.687.305-1

Claudemir Donizeti Batista, RG nº 27.687.598-9

Vanussa Ferreira dos Santos, RG nº 40.295.554-7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

## **Departamento de Saúde:**

Adriana Pettenuci da Fonseca Santos, RG nº 40.295.194-3

Rosana Canezin da Silva Cunha, RG, nº 32.717.387-7

Célio Roberto Rodrigues Coutinho, RG nº 25.838.343-4

## **Departamento de Assistência Social**

Andresa do Carmo Moreno Kimura RG nº

Adriana Pettenuci da Fonseca Santos, RG nº 40.295.194-3

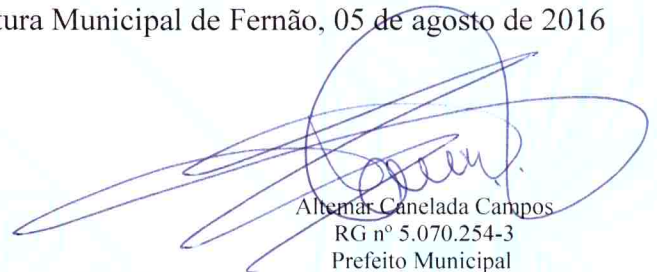
Jaqueline Sebastiani de França, RG nº 40.013.912-1

Art. 2º - O período de substituição será até que os membros titulares retornem do afastamento eleitoral ou da licença saúde.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de agosto de 2016



Altemar Canelada Campos  
RG nº 5.070.254-3  
Prefeito Municipal



REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA